



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua Ouro Branco, 10 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Resolução da Mesa 001/02

Súmula: Delibera sobre adequação do período de Sessões Ordinárias do corrente mês de setembro, ano Legislativo 2002.

A Mesa Executiva, depois de consulta e aprovação do Plenário, resolve :

Artigo 1º - As Sessões Ordinárias, previstas na forma regimental, relativas à terceira semana do corrente mês de setembro, ficam transferidas para a segunda semana e fixadas para as datas de 09,10,11 e 12 – às 19 horas .

Artigo 2º - A alteração tem caráter excepcional e justifica-se pelo calendário eleitoral que deve ser obedecido pelos Senhores Vereadores, na atividade política imanente a seus mandatos políticos.

Artigo 3º - Não se configura qualquer prejuízo para o processo Legislativo regular, vez que as Sessões não se alteram em número e aos turnos de apreciação da matéria Legislativa.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor imediatamente e deve ter publicidade através de afixação no átrio da Câmara e no lugar de costume; cientes todos os Senhores Vereadores presentes.

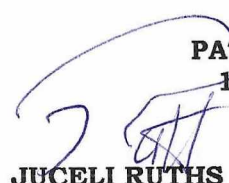
Sala das Sessões da Câmara Municipal em 06 de Setembro de 2002.


NORMA SUELI PEREIRA RODRIGUES
PRESIDENTE


INÁCIO POVAZ FILHO
VICE -PRESIDENTE


PATRÍCIA KREMER
1ª SECRETÁRIA




JUCELI RUTHS
2º SECRETÁRIO